



COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: NOVOS PARADIGMAS DA ATUALIDADE

Juliana Cristina Ferrari¹, Simone Angeli Salvetti², Vanderlei Da Silva Sampaio³, Sandro Adriano da Silva⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir e investigar a temática do cooperativismo de crédito e suas praticidades nos cenários atuais, apresentando o histórico do cooperativismo, a sua participação no contexto social brasileiro e os novos paradigmas da atualidade. Dentro desse contexto o cooperativismo de crédito tem se tornado um fator de grande importância para toda a sociedade, principalmente pela prática de associação, na qual os participantes se reúnem formando uma cooperativa, onde os cooperados buscam subsídios para a manutenção de seus padrões socioeconômicos. Através da pesquisa bibliográfica, o estudo sobre o cooperativismo de crédito apresenta-se como uma alternativa viável dentro do sistema financeiro nacional, e é observado como uma das formas pela qual alguns setores da sociedade estão promovendo a “humanização” do sistema financeiro em todo o mundo, colocando os juros do crédito e a remuneração do capital em patamares mais justos. Nesse cenário, através desse estudo bibliográfico constata-se a importância do cooperativismo de crédito no contexto social brasileiro, como instituições financeiras, as cooperativas de crédito podem oferecer serviços aos seus associados, com custos inferiores aos praticados pelo sistema bancário convencional. Em síntese, as cooperativas de crédito prestam basicamente os mesmos serviços fornecidos pelos bancos. Além disso, o atendimento é personalizado, pois o cliente é o associado, sendo que as principais vantagens são quanto ao sistema de direção, as oportunidades de menores taxas nas operações de empréstimos, possibilidade dos associados se beneficiarem da distribuição de sobras ou excedentes.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperativismo crédito, novos paradigmas.

1. INTRODUÇÃO

No contexto social brasileiro as cooperativas de crédito possuem grande importância, pois são essas instituições financeiras que tornam o acesso ao crédito mais fácil e barato, visto que reduzem os juros bancários, especialmente as taxas de cheque especial e de empréstimos. É uma empresa com dupla natureza, que contempla o lado econômico e o social de seus associados. O cooperado é ao mesmo tempo, dono e

¹ Administradora de Empresas com Habilitação em Marketing. Especialista em Gestão Financeira de Investimentos, Controladoria e Auditoria Contábil. MBA em Gestão Comercial FGV E-mail: juliana_t_ferrari23@hotmail.com, Discente do curso.

² Administradora de Empresas com Habilitação em Marketing. Especialista em Gestão Financeira de Investimentos, Controladoria e Auditoria Contábil. MBA em Gestão Comercial FGV E-mail: sa_salvetti@hotmail.com, Discente do curso.

³ Pós Doutorado em Administração Pública pela Universidade Federal de Viçosa de Minas Gerais; Doutor e Mestre pela universidade Positivo de Curitiba PR; Especialista em Gestão Financeira de Investimentos, Controladoria e Auditoria Contábil; Especialista em Docência do Ensino Superior; Graduado em Administração de Empresas. Professor da Faculdade Alfa de Umuarama PR. E-mail: vanderleisampaio@hotmail.com

⁴ Mestre em Letras – Estudos Literários. . E-mail: Sandro@uniban.br

usuário da cooperativa: enquanto dono ele vai administrar a empresa, e enquanto usuário ele vai utilizar os serviços.

Existem vários segmentos no qual, o cooperativismo pode ser aplicado em benefício de muitas pessoas, entre eles: produção, agropecuária, crédito, trabalho, saúde, turismo e lazer, educação, consumo, habitação, infra-estrutura, transporte e outros. O cooperativismo, como instrumento de melhoria econômica e social, fortalece suas ações com o objetivo de interagir seus princípios em função de dois aspectos: a ação individual e a ação do grupo. Analisando o interesse individual em solucionar os problemas de ordem econômica e social, o indivíduo conclui que, se unindo a outros, poderá alcançar resultados positivos através do processo de cooperação.

O cooperativismo é uma forma eficiente de organização para produzir riqueza e prestar serviços e oferece uma possibilidade concreta de geração de ocupação e renda, possibilidade baseada no uso dos potenciais produtivos das comunidades em que atuam. O empreendimento cooperativo é também uma organização que apresenta uma estrutura particular, pois tem duas dimensões: a social e a econômica. É uma associação voluntária de pessoas com objetivos comuns que constituem um empreendimento econômico, igualmente comum, para atingir esses objetivos. A natureza econômica desse empreendimento diverge da sociedade de capital, pois, nas cooperativas, as pessoas aderem para se utilizar dos serviços que essas oferecem e não para participar dos lucros. Diante desse cenário percebe-se a importância do cooperativismo de crédito no contexto social brasileiro, como instituições financeiras, as cooperativas de crédito podem oferecer serviços aos seus associados, com custos inferiores aos praticados pelo sistema bancário convencional.

É evidente que os cooperados buscam a ampliação de seus rendimentos particulares, mesmo porque, por intermédio da atuação da cooperativa, deixam de depender dos intermediários que atuam, por exemplo, no comércio varejista ou atacadista, na compra de matéria-prima e equipamentos ou no fornecimento de crédito. A cooperativa é, dessa forma, uma organização cuja finalidade é a defesa das economias individuais de seus associados. Nela, são idênticos os objetivos da organização e dos associados e a cooperativa passa a ser uma extensão do associado.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

O cooperativismo de crédito no Brasil surgiu no começo do século XX, com ações, principalmente, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. O cooperativismo brasileiro nasceu de influências do cooperativismo europeu, entre os anos de 1892 a 1895, com o avanço do processo produtivo e a necessidade de obtenção de recursos financeiros para subsidiar essas atividades de produção.

Segundo Pagnussatt (2004), o cooperativismo brasileiro teve início em 28 de dezembro de 1902, na pequena localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul, por iniciativa de um grupo de pessoas da comunidade, em sua maioria, por produtores rurais, liderados pelo padre suíço Theodor Amstadt.

Conforme Cooper (2008), as principais causas do surgimento do cooperativismo no país são quatro, elas são: (1) IMIGRANTES - como os imigrantes já tinham conhecimento do cooperativismo em seus países, ao chegarem aqui também criaram cooperativas; (2) ESTUDANTES - boa parte dos filhos de burgueses estudava na Europa, lá eles tinham contato com o cooperativismo e quando retornavam, colocavam em prática seus princípios; (3) ENCÍCLICA RERUM NOVARUM - o Papa Leão XIII escreveu a Encíclica *Rerum Novarum*, que ajudou a nascer e frutificar o cooperativismo no país; (4) REPÚBLICA - em 13 de maio de 1888, após a Proclamação da República, a Lei Áurea é assinada. Desta forma, os negros tinham a mão-de-obra, mas não detinham capital. E o contrário acontecia com os brancos que detinham apenas o capital. Fato que culminou com a busca de uma alternativa viável a todos. O governo da época apostou no cooperativismo como uma solução plausível.

Para Polonio (2002), no Brasil as cooperativas deram início em 06 (seis) de janeiro de 1903 pelo Decreto nº 979 que regula a classe dos sindicatos e cooperativas rurais e de consumo, antes em 1890, existiam movimentos formados pelos militares, mas não vigoraram, posteriormente em 05 de janeiro de 1907 pelo Decreto nº 1.637, este então instituíram formas de constituição as cooperativas, vinte anos mais tarde em 1932

com o Decreto n ° 22.239 formou-se o marco do cooperativismo no Brasil, dando formalização legal as cooperativas, o qual era denominado “o estatuto do cooperativismo”. No ano seguinte este Decreto foi substituído pelo Decreto n ° 23.611.”

2.2 SURGIMENTO DOS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS

No ano de 1971, através da lei 5.764/71 surgem os princípios cooperativos, através da viabilidade das Sociedades cooperativas de crédito em relação as sociedades mercantis, estão evidenciadas nos princípios Cooperativos, conforme afirma Renato Becho (1997), estes princípios apresentam implicitamente no art. 4 ° da lei 5.764/71, os quais apresentam-se em 7 (sete) categorias:

- 1) Adesão Voluntária – As cooperativas são organizações voluntárias abertas a todas as pessoas com aptidão para prestar serviço e assumirem as responsabilidades como membros, sem discriminação de: sexo, raça, política e religião.
- 2) Gestão Democrática - As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomadas de decisões. Os homens e mulheres eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes.
- 3) Participação Econômica dos Membros – Os membros contribuem eqüitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem habitualmente, se houver, uma remuneração limitada ao capital internalizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades:
 - A) Desenvolvimento de suas cooperativas, eventualmente através da criação de reserva, sendo algumas indivisíveis.
 - B) Benefício aos membros na proporção das suas transações com a cooperativa.
 - C) Apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.

- 4) Autonomia e Independência – As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordo com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que asseguram o controle democrático pelos seus membros e mantenham autonomia das cooperativas. Educação, Formação e Informação - As cooperativas promovem a educação e a formação de seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informa o público em geral, particularmente os jovens e o líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
- 5) Intercooperação – As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- 6) Interesse pela Comunidade - As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.
- 7) Interesse pela Comunidade - As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO

As cooperativas são sociedades civis, compostas por pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, sem fins lucrativos e não sujeitas à falência. Adicionalmente, as cooperativas de crédito são instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Por essa razão, seu funcionamento é definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e suas operações fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil, que para tanto emite os atos normativos necessários. Tem por objetivo a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros a seus associados de forma mais vantajosa, geralmente emprestando as menores taxas, remunerando aplicações a maiores taxas, cobrando menores tarifas e com menores exigências, quando comparadas aos bancos e financeiras.

Segundo Sandroni (1996), cooperativa de crédito é uma empresa formada e dirigida por uma associação de usuários, que se reúnem em igualdade de direitos, com o objetivo de desenvolver uma atividade econômica ou prestar serviços comuns, eliminando os intermediários. O movimento cooperativista contrapõe-se às grandes corporações capitalistas de caráter monopolístico. Conforme a natureza de seu corpo de associados, as cooperativas podem ser de produção, de consumo, de crédito, de troca e comercialização, de segurança mútua, de venda por atacado ou de assistência médica. As mais comuns são as cooperativas de produção, consumo e crédito; há ainda as cooperativas mistas, que unem, numa só empresa, essas três atividades. Na Europa e nos Estados Unidos, as cooperativas de crédito são as principais fontes do crédito rural, e na União Soviética formam a base de economia dos kolkhozes. No Brasil, a formação de cooperativas é regulamentada por lei desde 1907. Internacionalmente, a atividade é incentivada pela Aliança Cooperativa Internacional.

Segundo Souza (1992), a mesma lei que amparou as cooperativas de crédito, criou um rigoroso mecanismo de controle estatal, exercido pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que até a época de seu fechamento, 1990, foi a instituição financeira do sistema cooperativista. Era um órgão estatal de apoio financeiro ao sistema cooperativo, operando somente com as cooperativas e seus associados e tinha a função de atuar como elo de ligação entre o sistema e o governo, visando apoiar e controlar os investimentos agro-industriais, repassar os recursos oficiais para as operações de custeio da produção, além de ser o responsável pelo adiamento de recursos para a aquisição de bens de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização.

Para Emelianoff (1942) A cooperativa de crédito é um conjunto de unidades econômicas cujas atividades são autogestionadas, mantendo cada uma das unidades a sua independência e individualidade econômica. Para o autor acima citado as cooperativas de crédito são sociedades civis, compostas por pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, sem fins lucrativos e não sujeitas à falência. Adicionalmente, as cooperativas de crédito são instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Por essa razão, seu funcionamento é definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e suas operações fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil (BC), que para tanto emite os atos normativos necessários. As cooperativas de crédito, tem por

objetivo a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros a seus associados de forma mais vantajosa, geralmente emprestando a menores taxas, remunerando aplicações a maiores taxas, cobrando menores tarifas e com menores exigências, quando comparadas aos bancos e financeiras.

Conforme o SEBRAE (2006), cooperativa de crédito é “uma sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita a falência, constituída para prestar serviços a seus associados (número mínimo de 20 pessoas físicas). É uma empresa com dupla natureza, que contempla o lado econômico e o social de seus associados. O cooperado é, ao mesmo tempo, dono e usuário da cooperativa: enquanto dono ele vai administrar a empresa, e enquanto usuário ele vai utilizar os serviços”. As sociedades cooperativas são classificadas como: cooperativas singulares, ou de 1o grau, quando destinadas a prestar serviços diretamente aos associados; cooperativas centrais e federações de cooperativas, ou de 2o grau, aquelas constituídas por cooperativas singulares e que objetivam organizar, em comum e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços; e confederações de cooperativas, ou de 3o grau, as constituídas por centrais e federações de cooperativas e que têm por objetivo orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais ou federações (Pinheiro, 2005).

Existem vários segmentos no qual o cooperativismo pode ser aplicado em benefício de muitas pessoas, entre eles: produção, agropecuária, crédito, trabalho, saúde, turismo e lazer, educação, consumo, habitação, mineral, infra-estrutura, especial e transporte. O cooperativismo, como instrumento de melhoria econômica e social, fortalece suas ações com o objetivo de interagir seus princípios em função de dois aspectos: a ação individual e a ação do grupo. Analisando o interesse individual em solucionar os problemas de ordem econômica e social, o indivíduo conclui que, se unindo a outros, poderá alcançar resultados positivos

Segundo Porto (2002), “as cooperativas de crédito no Brasil seguem três modelos bem distintos: Cooperativas de Crédito Rural – organizadas por produtores rurais, com

objetivo de, através da ajuda mútua, atender suas necessidades de crédito rural e prestar-lhes serviços do tipo bancário; Cooperativas do Tipo Luzzatti – de ambiência tipicamente urbana, tendo a característica predominante de ter o quadro social aberto à população, por isso mesmo sendo conhecidas como “bancos populares”; e Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo – cujo quadro social é formado por trabalhadores, seja de empresas privadas ou entidades públicas, ou ainda, de determinada profissão ou atividade”. As cooperativas de crédito rural possuem o potencial de permitir aos produtores rurais o acesso a linhas de crédito mais adequadas a sua produção e com trâmite e burocracia adaptados à realidade do produtor rural. No entanto, elas competem com os bancos comerciais que são favorecidos pelo Banco Central para operar as linhas de crédito rural oficial. Para melhor entender o potencial, as vantagens e desvantagens das cooperativas de crédito rural é necessário comparar o seu funcionamento com os bancos comerciais.

3. METODOLOGIA

O presente estudo é uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-explicativo, em forma de estudo de caso. Segundo Cervo e Bervian (2002, p.66) a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los” e serve para “descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características”.

O enfoque à natureza explicativa da pesquisa, Gil (2008) argumenta que o objetivo dessa metodologia de pesquisa é identificar os fatores que determinam ou que de alguma forma contribuem para a ocorrência dos fenômenos. É também considerado o tipo que mais aprofunda o conhecimento da situação real, pelo fato de explicar a razão, o porquê dos resultados. Adotou-se a estratégia qualitativa, uma vez que há uma preocupação em se investigar o contexto em que o fenômeno se encontra, buscando diagnosticá-lo, através da descrição e interpretação, com propósito descritivo-explicativo.

Conforme Beuren (2006) o estudo de caso é um estudo aprofundado sobre determinado fenômeno, sendo uma pesquisa para conhecer e reunir informações sobre

um assunto, assim visa descobrir uma maneira para promover soluções para um determinado caso ou problema.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO AOS COOPERADOS

São várias as vantagens oferecidas pelo sistema de crédito cooperativo, especialmente se comparadas com as taxas de juros praticadas pelo sistema bancário convencional. Como instituições financeiras, as cooperativas de crédito podem oferecer serviços aos seus associados, tais como, conta corrente, talão de cheques e limite em conta corrente (cheque especial); depósito a prazo cooperativo (espécie de poupança); recebimento de contas; pagamento de funcionários de cooperativas, prefeituras, etc; crédito pessoal; crédito rural com recursos próprios; crédito rural com repasse de recursos oficiais (ou prestação de serviços); desconto de cheques; seguros; administração de fundos públicos; fundos rotativos privados e diversos outros tipos de serviços. Resumindo, as cooperativas de crédito prestam basicamente os mesmos serviços fornecidos pelos bancos. Além disso, o atendimento é personalizado, pois o cliente é o associado.

As vantagens das cooperativas em relação aos bancos são facilmente destacadas, sendo que as principais são quanto ao sistema de direção, as oportunidades de menores taxas nas operações de empréstimos, possibilidade dos associados se beneficiarem da distribuição de sobras ou excedentes. As cooperativas contribuem com o desenvolvimento local, dado que a grande parte do dinheiro dos associados tende a ficar no próprio município. Elas, ainda, têm a possibilidade de criação, a partir das sobras ou excedentes, de fundos para investimentos em ações sociais e de educação para os próprios cooperados. Indicadores de risco e rentabilidade evidenciam casos em que as cooperativas de crédito apresentam melhores desempenhos que grandes bancos, como o Banco do Brasil. No entanto, por serem empresas locais e dependentes da concepção e vontade de seus associados, as

cooperativas de crédito dependerão, no futuro, de sua maior divulgação para ampliar ainda mais sua participação no sistema financeiro.

4.2 O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO FRENTE AOS NOVOS PARADIGMAS DA ATUALIDADE

Na atualidade, diante da globalização e do crescimento das transações financeiras, em um mundo cada vez mais universalizado, nota-se o aumento da complexidade desse segmento, vinculados à comunicação, tecnologia e aos processos empresariais, bem como o aumento das restrições legais e sociais no campo do processo decisório, as incertezas que o meio ambiente lhe apresenta, a velocidade e a dinâmica das mudanças nos mercados, no setor financeiro, tecnológico e no campo social, tem sido consideráveis desafios da atualidade. Face os imperativos do fenômeno da globalização, entendido também como modificação dos padrões de intercâmbio comercial e de geração e difusão de conhecimento e tecnologia, muitos desafios se apresentam para o cooperativismo. Dentre esses, ressaltamos: a profissionalização, o relacionamento interno cooperativa/cooperado, a falta de orientação para o mercado e a descapitalização. Quando se constata que, nos empreendimentos modernos, é necessário que haja continuidade do comando.

Não existe competitividade sem um mínimo de continuidade nas atividades gerenciais. Além de um presidente forte, a cooperativa precisa ter profissionais competentes, contratados no mercado, de nível compatível com a complexidade da empresa. Na questão do relacionamento observa-se freqüentemente que cooperados e cooperativa buscam o benefício próprio e imediato. O cooperado usa os benefícios oferecidos pela cooperativa, mas não estabelece com a empresa uma relação de exclusividade na sua atividade produtiva, motivo da cooperação. Com relação ao mercado, o cooperado tem de adaptar-se a ele, e não o contrário. A cooperativa deve buscar sua fronteira de eficiência e definir as atividades que estão dentro do seu negócio, concentrando-se no que dá resultado, no que ela faz bem. Nesse sentido, são importantes as alianças estratégicas, bem como a capitalização por meio de atração de capitais externos. No que toca às atividades, pode-se dizer que as cooperativas estão

migrando de um comportamento defensivo, característico dos anos 70 e 80, para uma atuação mais agressiva nos mercados finais, por força dos altos níveis de competitividade exigidos pelos novos mercados. No que diz respeito à gestão, nas cooperativas mais simples prevalece o princípio da autogestão, onde os próprios cooperados eleitos como dirigentes exercem a administração. Porém, nas cooperativas com maior complexidade administrativa, e que atuam em mercados e atividades mais dinâmicas, a gestão passou a requerer um maior grau de profissionalização e, portanto, investimento na qualificação de seus associados-administradores, e na contratação de profissionais no mercado de trabalho.

Na busca desse novo modelo de gestão, as experiências atuais têm demonstrado que é necessária uma reflexão inicial para que a cooperativa se posicione em relação à sua missão, ao seu negócio, aos seus objetivos e metas. E que faça tal reflexão por meio da análise da cadeia de valor de seu processo produtivo, detectando falhas e excelências, e analisando as ameaças e oportunidades do ambiente externo no qual se insere. Dessa busca, já iniciada por algumas cooperativas brasileiras, alguns fatores chave de sucesso já foram identificados e atualmente direcionam a ação de várias delas. O futuro de uma organização empresarial, nessa situação, somente pode ser assegurado por meio do desenvolvimento de concepções e modelos gerenciais, em referência aos quais devem ser definidas e conduzidas as suas metas. A segurança futura requer um comportamento empresarial estratégico e uma gerência adaptada e condicionada a esse comportamento (gerência estratégica). A ação das cooperativas face às exigências econômicas e sociais do mundo moderno passa necessariamente pela busca de novos modelos de gestão, na tentativa de ajustar suas estruturas à realidade. As cooperativas se vêm forçadas à evolução, assim como as demais organizações, no que diz respeito às suas atividades, à interface tecnológica, à gestão, à complexidade da estrutura organizacional, e no que diz respeito aos relacionamentos com pessoas e instituições. As mudanças necessárias a serem processadas no cooperativismo implicam a revisão dos conceitos tradicionais que guiam o cooperativismo brasileiro, no sentido de novos modelos de organização empresarial, mais ágeis, dinâmicos e eficientes.

5. CONCLUSÃO

As cooperativas de crédito, através de seu crescimento, têm se mostrado cada vez mais importantes para o desenvolvimento do nosso país. O cooperativismo é uma forma de organização que sem dúvida alguma vem crescendo, se fortalecendo e ocupando cada vez mais espaço dentro do contexto social brasileiro. O crédito, nos dias de hoje, é um requisito essencial de cidadania, e o cooperativismo de crédito, é muitas vezes, uma das alternativas, legalizada existente, para que os cidadãos venham ter acesso a esse crédito. Dentro desse contexto o cooperativismo de crédito tem se tornado um fator de grande importância para toda a sociedade, principalmente pela prática de associação, onde os cooperados buscam subsídios para a manutenção de seus padrões socioeconômicos.

Desta forma o cooperativismo de crédito apresenta-se como uma alternativa viável dentro do sistema financeiro nacional, e é observado como uma das formas pela quais alguns setores da sociedade estão promovendo a “humanização” do sistema financeiro em todo o mundo, colocando os juros do crédito e a remuneração do capital em patamares mais justos.

Nesse cenário, constata-se a importância do cooperativismo de crédito no contexto social brasileiro, como instituições financeiras, as cooperativas de crédito podem oferecer serviços aos seus associados, com custos inferiores aos praticados pelo sistema bancário convencional, com desafio de manter-se competitivo no mercado, mas sem perder de vista a sua essência, ou seja, de um sistema econômico voltado para o homem e não para o lucro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECHO, Renato Lopes. **Tributação das Cooperativas**. São Paulo: Saraiva. 2. ed. 1997. COOPER A1 – **Cooperativa de Crédito A1**. Disponível em: http://www.coopera1.com.br/coop_sc.htm. Acesso em: julho/2010.

BEUREN, Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 3ª edição, 2006.

CERVO, AMADO L. BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5ª ed. Ed. Prentice Hall. São Paulo. 2007.

Emilianoff: Teoria Econômica IV Emelianoff: Teoria Econômica da Cooperação. Ann Arbor. Michigan, 1942.

BRASIL. EI 5.764/71. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jucespbauru.com.br/cooperativa/cooperativa.htm>. Acesso em: Julho/2010.
MEINEN, Ênio. Cooperativismo de crédito no direito brasileiro: raízes, evolução e particularidades. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PAGNUSSATT, Alcenor; **Guia do Cooperativismo de Crédito.** 1ª Ed. Porto Alegre, Rs: Sagra 2004.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de Crédito: História da Evolução Normativa no Brasil.**

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das sociedades cooperativa.** 2. ed. São Paulo:Atlas, 2002.

PORTO, W.S. **Avaliação de desempenho de cooperativas de crédito rural baseada no uso do balanced scorecard: uma proposta de modelo.** Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2002.

SANDRONI, Paulo. **Dicionário de Administração e Finanças.** São Paulo: Editora Best Seller, 1996.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/br/home/index.asp>. Acesso em 20/07/2010.

SOARES, Michel André Felipe; MOREIRA NETO, Alfredo Lopes Da Costa; BERNARDO-ROCHA, Eliza Emília Rezende. **Criação de cooperativa no Brasil.**

SOUZA, Alzira Silva. **Cooperativismo de Crédito, Realidades e Perspectivas.** Rio de Janeiro, 1. ed., 1992.